



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541  
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

## EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.001271/2024-68

### EDITAL ELEITORAL 18/06/2024 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no exercício de 2024, pelas Decisões Plenárias nº PL-0005/2024 e PL-0006/2024, em observância ao art. 35, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todos os recursos interpostos ao Plenário do Confea contra suas decisões relativas ao julgamento dos registros de candidaturas para o cargo de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes de modalidades profissionais nos estados do Amazonas (Elétrica), Distrito Federal (Industrial), Minas Gerais (Industrial), Pará (Civil) e Paraíba (Agronomia)**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para que os recorridos apresentem as contrarrazões, portanto, até 24/06/2024, sendo que os documentos deverão ser enviados à própria CEF ([cef@confea.org.br](mailto:cef@confea.org.br)), por e-mail:

#### CONSELHEIRO FEDERAL REPRESENTANTE DE MODALIDADES PROFISSIONAIS

UF	Número do Processo:	00.003627/2024-06
DF	Deliberação da CEF nº:	46/2024 - Candidatura deferida pela CEF - Mantida a decisão da CER-DF
	Nome do Recorrente:	José Américo Cajado de Azevedo
	Nomes dos Recorridos:	Frederico Cristiano Gonçalves Mourão (Titular) e José Lázaro Calais (Suplente)

UF	Número do Processo:	00.003628/2024-42
PA	Deliberação da CEF nº:	47/2024 - Candidatura deferida pela CEF - Mantida a decisão da CER-PA
	Nome do Recorrente:	Danilo da Silva Begot
	Nomes dos Recorridos:	Paulo Mauricio Oliveira Pinho (Titular) e Andreia do Socorro Conduru de Sousa (Suplente)

UF	Número do Processo:	00.003629/2024-97
PB	Deliberação da CEF nº:	48/2024 - Candidatura deferida pela CEF - Mantida a decisão da CER-PB
	Nome do Recorrente:	Martinho Ramalho de Melo
	Nomes dos Recorridos:	Giucélia Araújo de Figueiredo (Titular) e Guilherme Sá Abrantes de Sena (Suplente)

UF	Número do Processo:	00.003630/2024-11
PB	Deliberação da CEF nº:	49/2024 - Candidatura indeferida pela CEF - Mantida a decisão da CER-PB
	Nome do Recorrente:	Martinho Ramalho de Melo
	Nomes dos Recorridos:	-

Neemias Machado Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Coordenador(a)**, em 18/06/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0987476** e o código CRC **24DC8B0B**.